



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 43/2021

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve indica junto do Poder Executivo Municipal as seguintes providências:

- Para que faça instalação de uma incubadora de empresas em nosso Município.

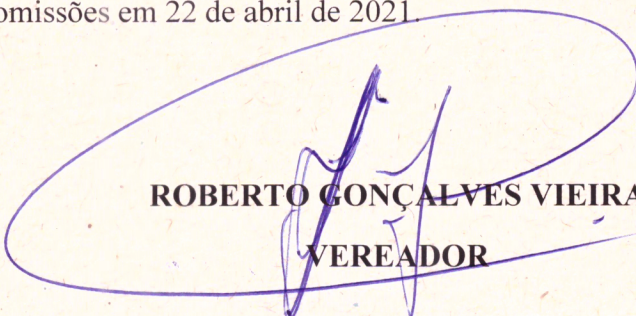
JUSTIFICATIVA

Pedimos esta providência à ser instalada preferencialmente na antiga Escola Municipal Cristiano Machado ou em outras instalações do município que tenha ou possa ter várias salas disponíveis para tal.

A incubadora de empresa deverá ser destinada como apoio à instalação de novas empresas a ser concedidas por um período único de 02 anos para empresários iniciantes, sem a cobrança de despesas de aluguel.

Tal iniciativa irá incentivar a abertura de novas empresas com menos gastos e riscos, podendo assim, obter êxito em seus novos empreendimentos. Logo após o prazo de 02 anos, as empresas iriam para seus próprios espaços dando a oportunidade para novas empresas usarem a incubadora, tendo assim, um ciclo contínuo de ajuda e incentivo a novas empresas, fomentando a geração de emprego e renda para nosso município.

Sala das Comissões em 22 de abril de 2021.


ROBERTO GONÇALVES VIEIRA
VEREADOR